



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1265 - 19 de Maio de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **30 de maio de 2023, às 14 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 073/GAB/2023, de 28/04/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 4.692, DE 17 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.692 de 17 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.158.685** (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>50-FUNDO</b>	
<b>50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
390-10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.600.0000	2.158.685,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>2.158.685,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>50-FUNDO</b>	
<b>50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
386-10.122.0001.2001.3.3.50.41.00.00.00.1.600.0000	60.000,00
389-10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	558.579,00
391-10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	625.042,00
395-10.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.600.0000	50.000,00
396-10.122.0001.2178.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	100.000,00
398-10.122.0001.2178.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	30.000,00
399-10.122.0009.2033.3.3.90.14.00.00.00.1.600.0000	3.600,00
400-10.122.0009.2033.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	2.000,00
402-10.122.0009.2033.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	8.000,00
403-10.301.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	24.369,00
405-10.301.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	80.000,00
406-10.301.0009.2049.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	34.645,00
408-10.301.0009.2049.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	11.638,00
409-10.301.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	60.025,00
411-10.301.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	27.826,00
412-10.301.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	80.000,00
414-10.301.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	30.000,00
415-10.302.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	37.646,00
422-10.303.0009.2056.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	33.841,00
423-10.303.0009.2056.3.3.90.36.00.00.00.1.600.0000	16.319,00
424-10.303.0009.2056.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	100.000,00
425-10.303.0009.2058.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	50.000,00
427-10.303.0009.2058.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	20.000,00
430-10.304.0009.2061.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	30.000,00
433-10.305.0009.2062.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	30.000,00
437-10.122.0009.2135.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	5.155,00
439-10.122.0009.2135.3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000	50.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>R\$ 2.158.685,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0181

PORTARIA Nº 0181/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0082 de 07 de Dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo no INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 28 de Abril de 2023.

**CARGO/NOME**  
ASSESSOR JURÍDICO  
**DEBORA BASTOS SILVA DAYER**

**SÍMBOLO**  
DAS IV

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Abril de 2023.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.693, DE 17 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.693, de 17 de maio de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA-20, na unidade "004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO", o Elemento de despesa - "30-material de consumo", na Fonte de Recursos "1.501.0000-Outros Recursos não Vinculados", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

<b>DETALHAMENTO I</b>	
PREFEITURA	.....20
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	..... 20.004
Defesa Civil-Ações de Rec.Resp. e Prevenção.....	06.182.0028.2142
Material de Consumo	..... 3.3.90.30
Fonte de Recurso	..... 1.501.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>20- PREFEITURA</b>	
<b>20.004- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	
06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.1.501.0000	R\$ 60.000,00
026-06.182.0028.2142.4.4.90.51.00.00.00.1.501.0000	R\$ 140.000,00
20.006-SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
063-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000	R\$ 300.000,00
20.007-SEC.MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
089-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000	R\$ 350.000,00
109-15.451.0015.2119.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	R\$ 350.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

<b>20-PREFEITURA</b>	
<b>20.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
030-28.843.0000.0001.4.6.90.71.00.00.00.1.704.0000	R\$ 350.000,00
20.007-SEC.MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
089-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.501.0000	R\$ 140.000,00
095-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	R\$ 350.000,00
20.012- SEC.M.DE IND.COM.P.CIÊNCIA, TEC E DESENV. ECONÔMICO	
163-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.501.0000	R\$ 360.000,00

**Total de Anulação:** R\$ 1.200.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



## ATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Direção Proteção Social Básica e Especial  
Vigilância Socioassistencial

### PROJETO EXECUTIVO PROCAD 2023-SEMAS.

#### SUMÁRIO

FICHA EXECUTIVA	1
I. ASPECTOS ESTRUTURAIS	2
II. DIRETRIZES GERAIS/ DIAGNÓSTICO	2
III. METAS	8
IV. PRAZOS	9
V. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	10
VI- PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
VII- APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11

#### Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Gestão Municipal no SUAS: Plena  
Porte Municipal: Médio  
Prefeito: Rafael Muzzi de Miranda  
Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 6 – Cachoeiras de Macacu, RJ.  
CEP: 28680-000

#### Órgão gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Gestora: Gilvana Azevedo Miranda  
Endereço: Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº – Cachoeiras de Macacu, RJ.  
CEP: 28680-000  
Email: promocaosocial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
Tel: 2649-3076

#### Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 15.065.292/0001-18  
Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

*[Handwritten signature]*  
1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Direção Proteção Social Básica e Especial  
Vigilância Socioassistencial

Cachoeiras de Macacu é um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. O nome do município é uma referência ao Macacu, uma árvore da qual se extraía tinta.

O município é atravessado pelo Rio Macacu, o maior rio que deságua na Baía de Guanabara, tanto em extensão quanto em volume d'água. Cachoeiras é uma cidade dividida, a região sul tem características de baixada, e a parte norte, de serra. Faz parte da Serra Verde Imperial.

Parte do seu território encontra-se situado nos limites do Parque Estadual dos Três Picos, respondendo Cachoeiras de Macacu por 66% da área da unidade de conservação. Outras importantes unidades de conservação criadas em Cachoeiras de Macacu foram a Reserva Ecológica de Guapiá em terras particulares e a área de proteção ambiental do Rio Macacu.

Cachoeiras de Macacu dispõe de várias belezas naturais, como a Pedra do Faraó, a Pedra do Oratório, a Pedra da Mariquita, Mulher de Pedra e a Pedra do Colégio, o símbolo da cidade. Nele encontram-se dezenas de quedas d'água de extraordinária beleza, como o Tenebroso, Sete Quedas, Barba, Samambaia, Chapadão e Furna da Onça.

Cachoeiras de Macacu era dividida em três distritos: Cachoeiras (sede), Japuiba, e Subaio (Fonte IBGE). Porém, em 2015, a Lei Complementar 0039/2015 transformou a cidade em município de distrito único, cujo todo território passou a denominar-se distrito-sede.

A população estimada é de 59.652 habitantes de acordo com dados do IBGE de 2021. Desta população 14% vive em área rural e 86% em área urbana.

Dentre os perfis de extrema pobreza, temos cerca de 18.731 pessoas em situação de extrema pobreza e 3.425 pessoas em situação de pobreza.

#### 1.3- Diagnóstico de público-alvo da busca ativa: Grupos Tradicionais Específicos, população em situação de rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil:

De acordo com dados do CADÚNICO, referentes ao mês de Maio de 2023, o Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

*[Handwritten signature]*  
3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Direção Proteção Social Básica e Especial  
Vigilância Socioassistencial

município possui:

18 pessoas de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos inscritos;  
22 pessoas cadastradas em situação de rua;  
4.036 pessoas idosas;  
2.636 pessoas com deficiência;  
02 crianças em situação de trabalho infantil.

Em relação aos Grupos tradicionais Específicos, temos os "Hervanos", como é chamada, uma comunidade tradicional fixada no município há, pelo menos, 200 anos, tendo suas origens em etnias africanas e indígenas, e que se constituiu através de laços familiares. Tal comunidade é descrita pela maioria da população cachoeirense como "diferente" dos demais habitantes da cidade, sendo reconhecida como público alvo GPTE, não sendo catalogada como Ribeirinhos, Indígenas ou Quilombolas, mas que apresentam peculiaridades sociais.

Ressalta-se que esta comunidade está inserida em um território de difícil acesso, onde não há transporte público, luz elétrica ou saneamento básico, sendo o trajeto percorrido em trilhas na mata.

Bom Jardim do Faraó é uma localidade pertencente a um bairro do 2º distrito de Cachoeiras de Macacu chamado Faraó (antes conhecido como Batalata) por conta de uma grande fazenda de mesmo nome ainda existente naquela região.

Toda esta comunidade é referenciada pelos CRAS de Cachoeiras e pelo CRAS de Japuiba, através de atendimentos presenciais, busca ativa e visita domiciliar, estando todas as famílias mapeadas e inscritas no Cadastro Único e no trabalho social com famílias.

#### 1.4- Levantamento de capacidade instalada: quantidade de profissionais, equipamentos, infraestrutura e logística atual.

Para cobertura do território, a Secretaria Municipal de Assistência Social possui os seguintes equipamentos:

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Centros de Referência de Assistência Social:  
Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

*[Handwritten signature]*  
4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Direção Proteção Social Básica e Especial  
Vigilância Socioassistencial

- CRAS CACHOEIRAS  
Rua Anício Monteiro da Silva, 205 – Telefone: 2649-2497
- CRAS JAPUÍBA  
Rua Macedo Soares, s/n – Japuiba – Telefone: 2745-5340
- CRAS PAPUCAIA  
Rua Ubaldino José da Rocha, 470 – Papucaia – Telefone: 2745-0573

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social:  
Rua Anício Monteiro da Silva, s/nº – Centro – Telefone: 2649-3076 (ramal 35)
- UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Abrigo Institucional  
(Crianças e adolescentes)  
Rua Anício Monteiro da Silva, 183 – Centro – Telefone: 2649-5358

Todos os equipamentos possuem equipe mínima de referência conforme preconizado na NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e oferta dos serviços tipificados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2014.

#### Cras Cachoeiras

Coordenação: Renata Alves de Almeida  
Assistente Social: Marister Juliano  
Assistente Social: Vanuza Leal dos Santos  
Psicólogo: Nayara Ribeiro Amador  
Psicólogo: Vivian Medina Gomes  
Orientador Social: Lakismi Gomes da Silva  
Recepcionista: Gecimara Oliveira da Silva  
Serviços Gerais: Leandra Bastos Feijó  
Serviços Gerais: Valdeleir da Silva Amaral  
Motorista: Reinaldo de Souza  
Entrevistador do Cadastro Único: Celso Trannin da Silva Brito  
Entrevistador do Cadastro Único: Renata Gabriele de Oliveira Xavier  
Cras Japuiba

Coordenação: Olga Christina Nogueira Machado  
Assistente Social: Nivea Borges da Silva  
Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

*[Handwritten signature]*  
5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Direção Proteção Social Básica e Especial  
Vigilância Socioassistencial

Assistente Social: Ana Clara Pinto Pereira Brant  
Psicólogo: Karine Silva Ferreira  
Psicólogo: Maria Gabriela Martins Vianna  
Orientador Social: Yasmin Paiva  
Recepcionista: Wallison Oliveira Pinheiro  
Serviços Gerais: Maria Antônia de Souza Toledo  
Motorista: Diogo Rosa Teixeira Carvalho  
Entrevistador do Cadastro Único: Maria Laura Nunes Nogueira  
Entrevistador do Cadastro Único: Yanka da Conceição Carmo Rodrigues

#### Cras Papucaia

Coordenação: Josiane Pimentel Pedro Manhães  
Assistente Social: Marister Juliano  
Assistente Social: Merielen Barbosa da Silva  
Psicólogo: Ronei Vianna de Almeida  
Orientador Social: Poliana Freire  
Orientador Social: Marta Rodrigues de Freitas  
Recepcionista: Raissa Moura de Oliveira  
Serviços Gerais: Eliane Cristina da Fonseca Vieira  
Motorista: George Cardoso da Silva  
Entrevistador do Cadastro Único: Frani Helena da Silva Lage

#### CREAS

Coordenação: Pâmela da Silva Pereira  
Assistente Social: Fernanda Maia de Carvalho Frade  
Assistente Social: Alice Christina Nogueira Machado  
Assistente Social: Suzana de Lemos Ferreira  
Psicólogo: Dhenyfe Conceição Oliveira  
Psicólogo: Ruane Onida Salvaya  
Orientador Social: Joana Darc Cordeiro  
Recepcionista: Hevelyn da Silva Quirino  
Serviços Gerais: Luciana Martins Leandro  
Motorista: Felipe da Conceição Acário

#### ABRIGO MUNICIPAL

Direção: Josimary Gomes Faria  
Assistente Social: Mariana Pessanha Costa  
Assistente Social: Cristiane Barros Mendes Espindola  
Psicólogo: Christian de Castro Melo  
Motorista: Felipe da Conceição Acário

Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

*[Handwritten signature]*  
6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Direção Proteção Social Básica e Especial  
Vigilância Socioassistencial

#### I- ASPECTOS ESTRUTURAIS:

Contextualização e apresentação da demanda de atendimento de famílias com cadastros unipessoais, projeção do público de busca ativa, capacidade instalada e a ser contratada, considerando:

1. Tamanho da demanda de atendimento de famílias unipessoais;
2. Diagnóstico territorial do Município;
3. Diagnóstico de público-alvo da busca ativa: Grupos Tradicionais Específicos, população em situação de rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil;
4. Levantamento de capacidade instalada: quantidade de profissionais, equipamentos, infraestrutura e logística atual;
5. Levantamento de necessidade de aquisições, contratações ou capacitação.

#### II- DIRETRIZES GERAIS/ DIAGNÓSTICO

##### 1.1- Tamanho da demanda de atendimento das famílias unipessoais:

De acordo com a planilha disponibilizada de Averiguação Unipessoal, a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS possui a responsabilidade de realizar a averiguação cadastral a 4.311 (quatro mil, trezentas e onze) famílias com cadastro unipessoal, que apresentam informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único.

Constatou-se em conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o recebimento no dia 30/03/2023 de cofinanciamento para ser destinado às ações do PROCAD.

Neste sentido, o órgão gestor acatou as recomendações técnicas de executar as duas opções de linha de ação do PROCAD, sendo elas:

- 1- Atualização e regularização de cadastros unipessoais;
- 2- Busca ativa de GPTE, população em situação de rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil.

##### 1.2- Diagnóstico territorial do Município:

Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

*[Handwritten signature]*  
2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Direção Proteção Social Básica e Especial
Vigilância Socioassistencial

A secretaria Municipal de Assistência Social possui 06 veículos, estando disponíveis, inicialmente, 03 veículos para realização das ações de busca ativa e averiguação do PROCAD com atuação dos técnicos contratados especificamente para esta finalidade, em escala, de segunda a sexta-feira.

1.5- Levantamento de necessidade de aquisições, contratações ou capacitação.

Considerando as normativas técnicas instituídas por meio da Portaria MDS nº 871, de 29 de Março de 2023 e a Resolução CNAS/ MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social considerou o seguinte planejamento:

- Ações/ atividades a serem realizadas:
Identificação dos territórios com maior incidência do número de famílias com cadastro unipessoal, sendo eles, os principais: Japuíba, Ribeira e Papucaia como prioridade para averiguação cadastral;
Organização da listagem de usuários pelos setores de Direção de Proteção Social Básica, Gestão do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho, considerando as peculiaridades de cada território e grupos prioritários.
Definição de rotas para busca ativa semanalmente (toda segunda-feira), considerando o número de equipes por território e logística de mapeamento da localidade.
Definição de estratégias de comunicação à população com linguagem acessível e adequada, através das redes sociais oficiais da SEMAS, bem como, utilização de carros de som e contato telefônico, além da apresentação da equipe que estará em campo realizando a busca ativa para a população.
Definição da escala dos técnicos que estarão em campo realizando a busca ativa, considerando 3 equipes diárias, compostas por 4 técnicos.

Os equipamentos da SEMAS serão os pontos de apoio das equipes que estarão em campo diariamente realizando as visitas técnicas conforme escala pré-estabelecida pela gestão.

As equipes que estarão realizando as averiguações no território serão Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

Handwritten signature and date 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Direção Proteção Social Básica e Especial
Vigilância Socioassistencial

compostas por duplas técnicas de Assistentes Sociais e Psicólogos.

Será definida uma equipe volante para busca ativa nos territórios onde há maior incidência de domicílios isolados em áreas rurais.

A equipe do CREAS estará realizando a averiguação cadastral da população em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.

As equipes estarão identificadas com blusa e crachá da SEMAS, recebendo um kit diário, constando prancheta, caneta, lanche e fichas do "Termo de Declaração" a ser preenchido, bem como ficha de "Relatório Social" para mapeamento de novos casos com perfil a ser inserido no SUAS.

O modelo do "Termo de Declaração" está adequado ao modelo disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, sendo incluído o Timbre oficial do Município e do Governo Federal.

A rotina de averiguação será supervisionada e monitorada por cada coordenador de equipamento, que terá por atribuição, a responsabilidade de recolher as fichas em envelope lacrado ao final de cada dia e encaminhar ao Gestor do Cadastro Único para lançamento no Sistema, garantindo o sigilo das informações.

O monitoramento do cumprimento das metas será realizado pela equipe de Gestão já supramencionada neste presente documento.

III- METAS:

Implementar no município de Cachoeiras de Macacu as Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) para realização de busca ativa, com fins de averiguação cadastral de 4.311 famílias com cadastro unipessoal, que apresentam informações inconsistentes ou desatualizadas no sistema do Cadastro Único, bem como identificar novos casos, públicos prioritários aos Serviços da Assistência Social.

A meta diária para cada equipe, será de 20 visitas técnicas, salvo nas localidades de difícil acesso ou localidades de área de risco.

A necessidade de contratação de novos profissionais para as ações do PROCAD Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

Handwritten signature and date 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Direção Proteção Social Básica e Especial
Vigilância Socioassistencial

será avaliada a partir da análise do cumprimento das metas previstas semanalmente, e pré-estabelecidas para execução no mês de Maio, considerando a possibilidade de início das ações de busca ativa com o recurso humano disponível.

IV- PRAZOS

Considerando o número de famílias para averiguação cadastral, a extensão territorial, as peculiaridades do município, o quantitativo de recursos humanos, estipulou-se o prazo mínimo de cumprimento em torno de 2 a 3 meses de execução, sendo eles, Maio, Junho e Julho de 2023, podendo ultrapassar, em caso de adversidades como a exemplo, situações de calamidade pública ou emergência que possam impactar na rotina de trabalho.

Responsáveis:

- Secretária Municipal de Assistência Social - Gilvana de Azevedo Miranda;
Subsecretária de Assistência Social/ Gestora CADUNICO - Renata de Almeida;
Gestão do Trabalho - Nilce Florentino do Amaral;
Diretora de Proteção Social Básica e Especial - Jhully kristiny veloso Serpa;
Vigilância Socioassistencial - Yasmin Cunha da Silva;
Gestora do Fundo Municipal: Gilvana Azevedo Miranda

Recursos:

Conforme dados do Fundo Municipal de Assistência Social, o cofinanciamento disponível para implementação das Ações do Procad são de R\$ 68.151,91, considerando os indicadores de médio porte deste município e foram transferidos em modalidade fundo a fundo em parcela única. O valor foi determinado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sem qualquer interferência do município.

Cabe destacar que, após vigência do programa, os recursos remanescentes poderão ser alocados e executados em outras atividades da ação programática do Bloco da PSB dos municípios e, para os estados, para o cofinanciamento das atividades de capacitação e assistência técnica aos municípios de sua área de abrangência.

Para os três meses de vigência, estão previstos os seguintes gastos/ despesas: Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

Handwritten signature and date 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Direção Proteção Social Básica e Especial
Vigilância Socioassistencial

Contratação de pessoal, não servidores efetivos, por tempo determinado.

Parcerias:

Serão estabelecidas parcerias com a rede socioassistencial para facilitar a localização dos usuários no território, principalmente com as unidades escolares, equipes de Estratégias de Saúde da Família e Associações de Moradores.

As articulações serão realizadas através dos coordenadores e equipe técnica de cada equipamento, através de oficinas e reuniões com a rede intersetorial, visando a articulação necessária e cruzamento de informações necessárias para alcance do público alvo do PROCAD.

Todas as articulações e parcerias realizadas serão monitoradas, supervisionadas e contabilizadas pela Direção da Proteção Social Básica e pela Vigilância Socioassistencial.

V- MONITORAMENTO

Entendendo que o acompanhamento da execução de todas as ações e atividades planejadas é um instrumento inerente ao processo de gestão, foi definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu que o monitoramento será realizado através de reuniões quinzenais ou sempre que houver necessidade, pelo período previsto de 3 meses, com elaboração de relatório evolutivo, considerando os seguintes objetivos:

- Análise da sistematização dos dados;
Monitoramento do cumprimento das metas;
Dificuldades encontradas no território;
Adequação de Logística de funcionários;
Monitoramento dos fluxos de trabalho e articulação intersetorial;
Uso dos recursos.

VI- PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com as regras que regem os repasses de recursos federais aos estados, municípios e ao Distrito Federal, por meio de transferências fundo a fundo, a Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ

Handwritten signature and date 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Direção Proteção Social Básica e Especial
Vigilância Socioassistencial

prestação de contas dos recursos do PROCAD-SUAS será realizada por meio do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, conforme orientações da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS/SNAS), atendendo a legislação vigente para o exercício. No sistema haverá sessão específica para prestação de contas do PROCAD-SUAS em relação à conta aberta para esse fim.

Com base em todos os relatórios de monitoramento e avaliação, a equipe do Fundo Municipal estará comprometendo-se a realizar a prestação de contas através Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, que deverá passar pelo controle social do CMAS, comprometendo-se também, a guardar para fins comprobatórios, os documentos referentes às despesas do PROCAD-SUAS assim como relatórios de fiscalização in loco, quando houver, e as atas e resoluções do Conselho de Assistência Social (art. 7º e 20).

VII- APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovado em conformidade com a deliberação constante da Ata 09/2023, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de maio de 2023 e com a Resolução CMAS nº 07/2023, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a Aprovação da Instituição do Plano de Execução do PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ-2023.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Maio de 2023

Handwritten signatures and stamps of officials: Nilce Florentino do Amaral, Renata Alves de Almeida, Gilvana Azevedo Miranda, Yasmin Cunha da Silva, Jhully Kristiny Veloso Serpa.

Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ



GOVERNO FEDERAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE DECLARAÇÃO

1. Eu, \_\_\_\_\_ RG ou Titulo de Eleitor ou CNH \_\_\_\_\_ NIS \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG ou Titulo de Eleitor ou CNH \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicilio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho ou de outras fontes:

Table with 5 columns: Nº, NOME, Data de Nascimento, Ocupação, Renda Bruta Mensal (R.05+R.09). Rows 01 to 12.

- Declaro ter clareza de que:
É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Auxílio Brasil ou em qualquer outro programa social.
As famílias que fraudam o Programa Auxílio Brasil terão o benefício cancelado e responderão processo administrativo instaurado para devolução dos valores recebidos indevidamente, além de responder penal e civilmente pelas fraudes cometidas.
A qualquer tempo poderei receber visita domiciliar de servidor do município, para avaliar se a situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único.
Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento ou óbito, entre outras.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Rua Serafim Coelho Gomes, s/n- Centro- Cachoeiras de Macacu- RJ
Tel: (21) 2649-3076 / E-mail: coordenação.cras.fj.smpst@gmail.com; smpst.pse@gmail.com

Handwritten signature and date 11



## ATOS DO CMAS

**ATA 09/2023 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ.** Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023), reuniram-se na sala do CMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº205, Centro, Cachoeiras de Macacu, os conselheiros: Renata Alves de Almeida (Secretaria Municipal de Assistência Social), presidente do Conselho; Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney (Representante dos trabalhadores do SUAS); Giuliane Teixeira da Silva e Sousa (Secretaria Municipal de Saúde); Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Alcina Barros Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação); convidada Jhully Kristiny Veloso Serpa; e a Secretária do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às nove horas e 30 minutos (09h30), com a fala da secretária Márcia informando os assuntos da pauta, a saber: 1- Apreciação/ Aprovação do Plano de Execução do PROCAD 2023/ SEMAS; 2- Conferência Municipal de Assistência Social; 3 – Aprovação/ ratificação da aprovação das Atas 08 /2023; 4 – Informes gerais, sendo aprovada por todos os presentes. A secretária justificou a ausência das conselheiras Sílvia Cristina Souza Berbet, Antônia Luiza da Silva de Lira, Marluce Costa Marques e Nádia Cristina Vidal, por motivo de força maior. Em relação ao item 1, a convidada Jhully Kristiny, da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o Plano de Execução do PROCAD 2023, SEMAS, esclarecendo a necessidade de elaboração do plano, tendo em vista os documentos norteadores, a saber, a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 e a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, que aprovam e estabelecem diretrizes para a instituição do PROCAD – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O Plano tem por meta alcançar, através de visita *in loco*, 4.311 famílias unipessoais. Para realização do Plano, o Governo Federal repassou ao Município, através de transferência fundo a fundo, a quantia de R\$ 68.151,91 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para custear as despesas com a operacionalização das visitas, com contratação de pessoal, sendo projetadas para serem realizadas num lapso de 02 a 03 meses, a partir deste mês de maio. As visitas ocorrerão por equipes previamente organizadas e instruídas, das 08h às 17h, sendo, inicialmente, três equipes diárias, podendo ser ampliada, de acordo com a necessidade. Serão selecionados técnicos, Assistentes Sociais ou psicólogos, da Assistência Social ou diversa, com perfil e formação específica. Neste contexto, a conselheira Daiana ressaltou a importância de equipes formadas por mais de um profissional, garantindo-se que nenhuma visita seja feita por um único técnico. Quanto ao valor repassado ao Município, no prazo estabelecido pelo Governo Federal, será realizada a prestação de contas em demonstrativo sintético específico, submetido à aprovação deste Conselho Municipal de Assistência Social. Após esclarecimentos de dúvidas, os conselheiros deliberaram pela aprovação do Plano de Execução do PROCAD 2023 por unanimidade. Na ocasião, a conselheira Daiana perguntou acerca do CRAS Volante, sendo informado pela Direção de PSB/PSE que houve necessidade de alocação dos profissionais nos equipamentos para composição das equipes, mas que os usuários continuam sendo assistidos pelo CRAS de referência, no caso, CRAS Cachoeiras, tanto em suas localidades de residência, quanto no próprio equipamento. Na oportunidade, a convidada Jhully também aproveitou e convidou os conselheiros para uma ação de conscientização sobre o abuso infantil, que será no dia 18/05, às 10h. Sobre o item 3, os conselheiros aprovaram a ATA 08/2023, sem ressalvas. Quanto ao item 2, Conferência Municipal, os conselheiros analisaram a sugestão de organização encaminhada previamente e fizeram alguns adendos, sugerindo uma reunião extraordinária para o dia 07/06, às 09h, para organização da mesma e tratamento das últimas informações e detalhes operacionais. Sobre a inscrição, ficou deliberado que as inscrições serão abertas à sociedade e aos demais atores da política de assistência na mesma data, 20 de maio, e encerramento no dia 30 de maio, com inscrição presencial para os atores da política de assistência, delegados e conselheiros e, por formulário online, para os demais interessados, com limite de respostas. Em relação ao item 4, a conselheira Fernanda Ouverney, também coordenadora do Programa Família Macacu, programa de acolhimento para pessoas idosas, informou que já existe uma família devidamente inscrita e habilitada no Programa, com Termo de Adesão assinado, após a realização de todas as etapas do Programa de Acolhimento. Sem mais assuntos a tratar, a reunião terminou às 11h (onze horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros e convidados presentes. *Márcia Telles Barbis; Renata Alves de Almeida; Alcina Barros Ribeiro; Messias Vieira da Silva; Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; Giuliane Teixeira da Silva e Sousa; Daiana de Castro Fernandes Trugilho; Jhully Kristiny Veloso Serpa.*

## ATOS DA ORDEM PÚBLICA

## PORTARIA Nº 031 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Guarda Civil Municipal, DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO, Mat. 18580, CPF- 135 629 777- 35, como fiscal de contrato, nos procedimentos de abertura e acompanhamentos de Processos da Secretaria de Ordem Pública junto a Prefeitura Municipal.

Esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 DE MAIO DE 2023.

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Secretário M. de Ordem Pública e Trânsito

## PORTARIA Nº 032

## PORTARIA Nº 032 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Guarda Civil Municipal, ANTONIO JOSÉ LOPES CARNEIRO, Mat. 4560, CPF Nº 028 745 887-28, como fiscal de contrato, nos procedimentos de abertura e acompanhamentos de Processos da Secretaria de Ordem Pública junto a Prefeitura Municipal.

Esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 DE MAIO DE 2023.

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Secretário M. de Ordem Pública e Trânsito

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
1º Quadrimestre de 2023

Demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde

**23**  
Maio  
**2023**  
Às 14h  
Plenário da Câmara de Vereadores  
(Cachoeiras de Macacu)



## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 559 - 19 de Maio de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1265

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023.  
Proc. Adm. nº 0020/2023.

DATA DE ABERTURA: 31 de MAIO DE 2023.  
HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA  
DE 5 MINUTOS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE  
COMUNICAÇÃO PARA ATENDER A  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cach. de Macacu/RJ, 19 de maio de 2023.

Flávia Barroso Soares Loyola  
Pregoeira

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO 002/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**\*HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 526/2022

Pregão 002/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Homologação: 17/05/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, conforme o preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

Fornecedores: A B 2 F Comércio e Serviços Ltda, C Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda – EPP, Campeão Alimentos e Diversos Eireli, Comercial Gulles Comércio, Distribuição e Serviços, WS Araserv Comércio Ltda, Z E S Comercial Ltda.

Valor Global: R\$ 1.121.211,85 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Cachoeiras de Macacu, 17 de maio de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X  
E L FARIA RIBEIRO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DA REDE DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, com validade até 09/05/2024, em conformidade com o processo administrativo nº 1161 de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 1161 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

DA EMPRESA REGISTRADA:  
O(s) preç(o)s, a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: E L FARIA RIBEIRO LTDA  
CNPJ: 05.331.560/0001-42  
Endereço: Avenida Theodoro Gouvea de Abreu, nº 540, bairro São V. de Paulo, São Fidélis/RJ  
CEP: 28.400-000  
Fone /email:  
Contato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	TOTAL	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
39	Broca zecrya FG 23 haste longa	Unidade	56	80	80	MICRO DONT	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00

40	Campo cirúrgico descartável 70x70cm - embalagem c/10 unidades	Embalagem	140	200	200	BEST FABRIL	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
43	Cimento de ox. de zinco e eugenol p/ obturação de canais radiculares (kit - pó e líquido)	Embalagem	14	20	20	SSWHI TE	R\$ 23,20	R\$ 464,00
45	Cone de guta percha acessório: FF 28mm caixa c/ 100 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
46	Cone de guta percha acessório: FM 28mm caixa c/ 100 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
47	Cone de guta percha acessório: MF 28mm caixa c/ 100 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
48	Cone de guta percha acessório: M 28mm caixa c/ 100 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
49	Cone de guta percha principal: nº 15 caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
50	Cone de guta percha principal: nº 25 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
51	Cone de guta percha principal: nº 30 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
52	Cone de guta percha principal: nº 35 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
53	Cone de guta percha principal: nº 40 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
54	Cone de guta percha principal: nº 45 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
55	Cone de guta percha principal: nº 50 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
56	Cone de guta percha principal: nº 55 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
57	Cone de guta percha principal: nº 60 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
58	Cone de guta percha principal: nº 70 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
59	Cone de guta percha principal: nº 80 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
60	Cone de papel absorvente nº 15 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
61	Cone de papel absorvente nº 25 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
62	Cone de papel absorvente nº 30 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
63	Cone de papel absorvente nº 35 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
64	Cone de papel absorvente nº 40 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
65	Cone de papel absorvente nº 45 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
66	Cone de papel absorvente nº 50 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
67	Cone de papel absorvente nº 55 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
68	Cone de papel absorvente nº 60 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
69	Cone de papel absorvente nº 70 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
70	Cone de papel absorvente nº 80 - caixa c/ 120 unidades	Caixa	35	50	50	META	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
71	Creme dental 50g	Unidade	3500	5000	5000	FREED ENT	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
72	Escova para profilaxia robson	Unidade	210	300	300	AAF	R\$ 1,09	R\$ 327,00
81	Escova dental tipo infantil - cerda macia de nylon (c/ 3 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas) embaladas individualmente	Unidade	3500	5000	5000	ALG	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
82	Fio de sutura nº 3 seda - preto trançado - 45cm agulhado - 3/8 círculo cortante - estéril - caixa c/ 24 unidades	Caixa	70	100	100	MEDIX	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
84	Fio dental pequeno - c/ 50m	Unidade	700	1000	1000	HILO	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
97	Lamina de bisturi nº 15 - aço inoxidável - descartável - estéril - embalada individualmente - caixa c/ 100 unidades	Caixa	07	10	10	MEDIX	R\$ 40,60	R\$ 406,00
117	Obturador provisório 25g	Unidade	140	200	200	ALLPL AN	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
118	Óculos de proteção branca	Unidade	21	30	30	SS PLUS	R\$ 5,08	R\$ 152,40
119	Óleo lubrificante odontológico - spray c/ adaptador - (sem CFC) - frasco c/ 200ml	Frasco	70	100	100	IODON TOSUL	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
134	Sabonete líquido antisséptico - frasco c/ 1 litro	Frasco	35	50	50		R\$ 13,88	R\$ 694,00

135	Selante p/ fendas e fissuras, fotopolimerizável - seringa c/ 1,2ml - cor branca	Unidade	56	80	80	BIODIN AMICA REYMER	R\$ 13,88	R\$ 1.110,40
137	Solução bucal de clorexidina 0,12% cetilpiridínio e/ álcool - frasco c/ 500ml	Frascos	35	50	50		R\$ 17,86	R\$ 893,00
146	Tira de poliéster - embalagem c/ 50 unidades	Embalagem	70	100	100	K DENT	R\$ 1,13	R\$ 113,00
147	Papel carbono para articulação - embalagem c/ 12 unidades	Embalagem	210	300	300	IODON TOSUL	R\$ 1,89	R\$ 567,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>							<b>R\$ 63.927,80</b>	

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 015/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
K2 SERVIÇOS SVA LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO COM IP FIXO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 225.799,92 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 013/2023 – Proc. Adm. nº 0824/2022.

Cachoeiras de Macacu, 13 de abril de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 016/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 024/2023 – Proc. Adm. nº 0945/2022.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

**Processo de escolha para**

# Conselheiro Tutelar

**Inscrições**

**prorrogadas até 22**

**de maio de 2023**

## Candidate-se!

**Local de inscrição: Sede do CMDCA**  
(Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado)

**Horário: das 10h às 15h**








PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ